17.300,00

Decreto N° 19 - de 28 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.300.00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO	
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	10,000,00
Total da Unidade 02	10.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	7.000,00
Total da Unidade 05	7.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
2.08.00.15.451.0005.1,0028-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR., REF. E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	300,00
Total da Unidade 08	300,00
l'otal da Instituição 02	17.300,00
Total Geral Acrescido	17.300,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso* ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Corma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320,	Orçamento do Municipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS	
Sub-Unidade 02 - CULTURA	
2.07.02.13.391.0011.1.0024-100 - 4.4.90.51.00 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	10.000,00
Total da Unidade 07	10.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
2.08.00.15.452.0005.1.0033-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO R\$	7.300,00
Total da Sub-Unidade 00	7.300.00
Total da Unidade 08 R\$	7.300,00
Total da Instituição 02	17.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 28 de Fevereiro de 2019

UMSIO DE SALES EITO MUNICIPAL 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 | Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 | Dados: 2019.03.19 14:17:51 - 03'00'